



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 165/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 561-07.00/14-7,  
**DESIGNA** os servidores **PAULO RICARDO OURIQUES LOPES**, Id. Func. 2181517, **FRANCISCO VALDIR LOPES DE OLIVEIRA**, Id. Func. 1927540 e **VERIDIANA MARTA DOS SANTOS**, Id. Func. 3827330, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2014, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à circular CAGE nº 02/2014, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**Sergio Antonio Berni de Brum**  
**Juiz-Presidente do TJM/RS**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.438 de 04/11/2014

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em exercício**